



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 013/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor GUILHERME DEYVLY FERNANDES NOGUEIRA (088.358.224-40), objetivando a **contratação dos serviços para fornecimento de água potável, acondicionada em carro pipa, com capacidade de 8.000 litros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, com o valor total julgado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 04 de maio de 2020.

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente